

ENTENDENDO A SUA

CONTA DE ENERGIA



VOLTTA

UMA SOLUÇÃO ENEVA

Primeiros Passos Para a Integração à VOLTTA

01 Introdução	03
02 Nº do Cliente	03
03 Dados Cadastrais	04
04 Classe de Consumo	04
05 Mês de Referência	06
06 Data de emissão	06
07 Vencimento	07
08 Valor total a pagar	08
09 Informações fiscais	08
10 Tarifas e Bandeiras	12
11 Notificações/Informações importantes	15
12 Como realizar a leitura do seu Medidor	15
13 Conclusão	17



01. Introdução

Pensando em **simplificar todas as informações sobre a sua conta de energia**, já que ela é uma realidade presente mensalmente em sua vida, é que preparamos esse material detalhando todas as informações **presentes nesta cobrança**, para que você passe a olhar para a conta além do valor a ser pago e conheça cada tópico, **entendendo** seu significado e o que cada um representa neste tributo.



02. N° do Cliente

É o **código** definido pela **prestadora de energia**, é uma sequência de números que irá **identificar o consumidor**, no caso você, diante da sua distribuidora.

Também chamado por "**número de instalação**" esse código **facilita o acesso a informações** como a 2ª via de contas, consultas sobre o histórico de consumo, te possibilitando fazer uma **análise** sobre os seus débitos e consumo.

N° DO CLIENTE

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

03. Dados Cadastrais

Neste espaço, você localizará **dados cadastrais básicos do consumidor**, como: nome completo, CPF/CNPJ e endereço do titular.

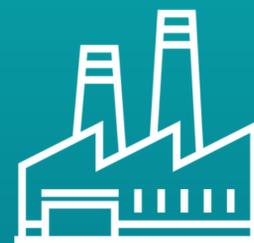
04. Classe de Consumo

As **classes e subclasses de consumo** conforme Resolução Normativa ANEEL n.414/2010 são representadas por diferentes tipos de consumidores que são:



Residencial

- Residencial;
- Residencial baixa renda;
- Residencial baixa renda indígena;
- Residencial baixa renda benefício de prestação continuada da assistência social
- Residencial baixa renda multifamiliar.



Industrial

É considerada indústria a unidade consumidora de eletricidade em que seja desenvolvida atividade industrial, assim como o transporte de matéria-prima, insumo ou produto resultante do seu processamento.



Rural

- Agropecuária urbana;
- Agropecuária rural (serviço de bombeamento de água à sistemas de irrigação e instalações elétricas de poços para captação de água);
- Cooperativa de eletrificação rural;
- Residência rural;
- Aquicultura;
- Serviço público de irrigação rural;
- Agroindustrial;
- Escolas de técnicas agropecuárias.



Comercial

- Administração de condomínios: instalação e iluminação em áreas de uso comum;
- Serviços de comunicação e telecomunicação;
- Serviços de transporte, com exceção dos de tração elétrica;
- Associações e instituições filantrópicas;
- Templos religiosos;
- Iluminação de rodovias por parte de empresa responsável pela concessão;
- Radares, semáforos e câmeras de monitoramento de trânsito.



Rural

- Serviços públicos: água, esgoto, saneamento e tração elétrica;
- Iluminação pública;
- Consumo próprio.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota
Nome
End. Postal

Medidor
Classe ←
RG / CPF / CNPJ
Nome do Responsável

Data de Emissão

Poste
Fator de Potência
CGF

05. Mês de Referência

Nesta indicação é possível **conferir a data**, ou seja mês e ano em que foi feito **levantado o consumo de energia** que aparece com detalhes em sua conta.

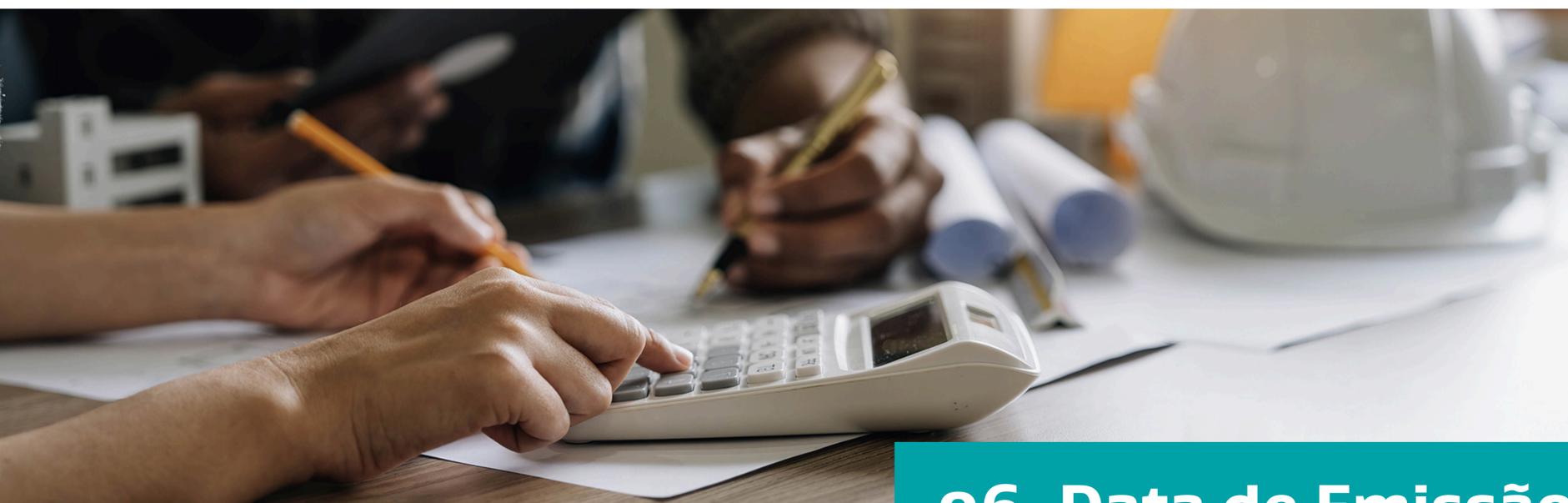
DATAS

Mês de
Referência



Data da
Apresentação

Previsão
Próxima Leitura



06. Data de Emissão

Já neste campo é possível observar a **data** que a conta foi **emitida**, após leitura do seu consumo.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota
Nome
End. Postal



Data de Emissão

07. Vencimento

Essa é a data de **limite para o pagamento de sua conta**, mas o que muita gente não sabe é que **é possível alterar a data de vencimento**, caso ela esteja caindo sempre em um período que você encontre dificuldades em mantê-la em dia. Vale lembrar que as distribuidoras de energia são **obrigadas** a oferecer, no mínimo, **6 opções** de datas para o vencimento, mas atenção, ao escolher uma data para alteração do vencimento, você só poderá trocar novamente após **12 meses**.

Uma outra informação relevante sobre isso, é que o vencimento precisa ser no mínimo **5 dias depois** de você receber a sua conta, em caso de recebimento da sua fatura em **tempo menor** do que este, você tem direito a **abrir um chamado para reclamar** do ocorrido em sua distribuidora de energia.



08. Valor total a pagar

Neste espaço aparece o **valor total da sua conta de energia**, ali pode aparecer também outras **cobranças embutidas** como o parcelamento de dívidas e doações.

VENCIMENTO

Data de vencimento: XX/XX/XXXX

TOTAL A PAGAR (R\$)

R\$ #####



09. Informações fiscais

Detalhes como o **número de nota fiscal**, além de informações sobre outros tributos federais, estaduais e municipais, podem aparecer na sua conta de energia. São elas:

CIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública)

Esse tributo cobre os **custos relacionados à instalação e manutenção** da iluminação pública em seu município.

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)

Este **imposto estadual** é aplicado porque, de acordo com a Constituição Federal, a energia elétrica é tratada como uma **mercadoria**. É importante lembrar que, se você desejar solicitar a **restituição** do ICMS, **deve fazer isso junto ao Estado**, e não à sua distribuidora de energia.

PIS (Programa de Integração Social)

O PIS destina-se a financiar **benefícios aos trabalhadores**, como o abono salarial e o seguro-desemprego.

COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)

Este tributo financia a **Previdência Social, a Assistência Social e a Saúde Pública**.

No contexto de tarifas, a base de cálculo é o **montante sobre o qual se aplica a alíquota**, que é o percentual desse valor a ser pago em forma de tributos. Os **encargos** atualmente incluídos na conta de luz são:

Conta de Consumo de Combustíveis (CCC)

Financia o combustível utilizado por **usinas termelétricas para geração de energia** em sistemas isolados da Região Norte.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Subsidia o **custo de energia para pessoas de baixa renda**, promove o acesso universal à energia, oferece descontos a setores econômicos estratégicos e incentiva o uso de fontes alternativas, como a energia solar.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)

Financia as atividades da **ANEEL**.

PROINFA

Promove a geração de energia a partir de **fontes alternativas, como eólicas, biomassa, e pequenas centrais hidrelétricas**.

Reserva Global de Reversão (RGR):

Gera recursos para a **reversão das instalações usadas na geração e transporte de energia** em favor das concessionárias, além de financiar a expansão e melhoria dos serviços de energia elétrica.



Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

É destinada à **compensação da união**, estados e municípios pelo uso de recursos hídricos e terras produtivas para a geração de energia.



Encargos de Serviços do Sistema (ESS)

Têm como objetivo garantir a **confiabilidade e segurança do fornecimento** de energia no Brasil.

Operador Nacional do Sistema (ONS)

Recebe financiamento para **coordenar e controlar a operação das usinas** geradoras e transmissoras de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN).

Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/EE)

Incentiva a **pesquisa científica e tecnológica** no setor elétrico e o uso **sustentável** dos recursos necessários para a geração de energia.

Encargo de Energia de Reserva (EER)

Cobre os custos associados à **contratação de energia de reserva**, englobando despesas administrativas, financeiras e tributárias.

10. Tarifas e bandeiras

Esses valores são aplicáveis aos consumidores com uma cobrança variável **conforme o consumo em kWh**, segundo a ENEL e autorizada pela Aneel através da Resolução Homologatória nº 2.676, de 14 de abril de 2020.

Tipos de Tarifas

Para compreender as **modalidades tarifárias**, é essencial conhecer os **grupos tarifários** onde os **consumidores** são classificados:



GRUPO A

Inclui consumidores atendidos em **média ou alta tensão** (acima de 2,3 kV), como supermercados, atacadistas, indústrias, hospitais e shoppings. Estes podem ser divididos em **subgrupos de tensão**.

GRUPO B

Refere-se a consumidores atendidos em **baixa tensão** (abaixo de 2,3 kV), englobando **residências, pequenos comércios e edifícios residenciais**.



TARIFAS PARA O GRUPO A

VERDE

Aplica tarifas de consumo diferentes conforme o horário de uso diário, mas mantém uma única tarifa de demanda de potência. Geralmente utilizada por indústrias e estabelecimentos de grande e médio porte.

AZUL

Tanto as tarifas de consumo quanto as de demanda variam de acordo com o horário de utilização.

TARIFAS PARA O GRUPO B

TARIFA BRANCA

As tarifas de consumo mudam conforme o horário de utilização.

CONVENCIONAL MONÔMIA

Tarifa única que não varia com o horário de utilização.



Bandeiras Tarifárias

Este **sistema de cobrança** utiliza **três cores de bandeiras** para representar as condições de geração de energia e o **impacto no custo**. A **ANEEL** é responsável por determinar a cor da bandeira a cada mês. Este modelo foi introduzido em 2015 e não inclui o estado de Roraima.

Bandeira Verde: Indica **boas condições** de geração de energia, sem custos adicionais na conta.

Bandeira Amarela: Sinaliza **condições moderadamente desfavoráveis**, resultando em um acréscimo de R\$ 1,89 a cada 100 kWh consumidos.

Bandeira Vermelha: Reflete condições adversas de geração e possui dois níveis:

Patamar I: Indica custos mais altos de geração, acrescentando R\$ 4,46 a cada 100 kWh.

Patamar II: Representa as condições mais críticas, com um acréscimo de R\$ 7,88 a cada 100 kWh devido ao maior uso de termelétricas.

Importante lembrar que os **aumentos associados** a cada bandeira estão ligados ao uso de **termelétricas** e ao **regime hídrico** das hidrelétricas, principal fonte de energia, para evitar apagões nos centros urbanos.



BANDEIRA VERDE

Condições favoráveis de geração de energia

Não há cobrança



BANDEIRA AMARELA

Condições menos favoráveis de geração de energia

R\$ 1,89 por 100 kWh



BANDEIRA VERMELHA PATAMAR I

Condições de custo elevado

R\$ 4,46 por 100 kWh



BANDEIRA VERMELHA PATAMAR II

Condições de custo elevado

R\$ 7,88 por 100 kWh

11. Notificações/Informações importantes

Este assunto aborda os **comunicados que podem aparecer na sua fatura de energia**, alertando sobre **possíveis problemas futuros** relacionados à sua instalação ou aumentos nas tarifas de energia nos próximos meses. Esses avisos são **cruciais** para estar ciente das informações relevantes que **afetam o seu consumo de energia**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO



Nº do Cliente:

Data de Emissão:

Nº da Nota Fiscal:

Referência:

Total a Pagar (R\$):

Nº de Controle:

12. Como realizar a leitura do seu medidor?

Existem **três tipos** de medidores de energia: o ciclométrico, o de ponteiros e o digital. Abaixo, explicaremos **como realizar a leitura** em cada um deles:

Medidor Ciclométrico

Para este tipo de medidor, a leitura é **simples e direta**. Basta observar o número exibido no visor do medidor, geralmente composto por **4 ou 5 dígitos**. Na sua fatura de energia, você encontrará um mostrador dividido em **5 seções**. Anote os números que aparecem **nessas seções do medidor**.

Nota Importante: Caso o campo "Fator de Multiplicação" na sua fatura tenha um **valor diferente de 1**, é necessário multiplicar o consumo registrado pelo "**fator**" para obter o total de quilowatts consumidos no período.



Medidor de Ponteiros

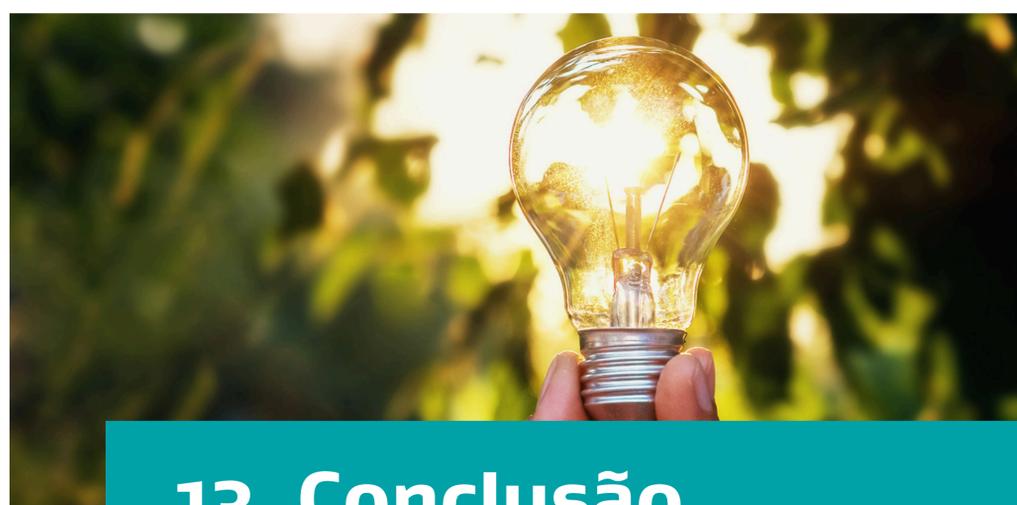
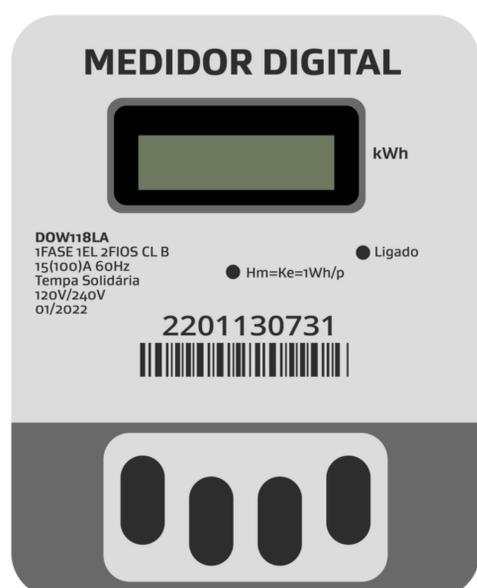
O tipo mais comum de medidor de energia elétrica é o de ponteiros, composto por quatro mostradores. Veja como realizar a leitura de forma simples: Inicie a leitura pelo **mostrador da unidade**, localizado à direita na figura. Observe que os ponteiros giram no sentido **horário e anti-horário**, sempre avançando na direção dos números maiores.



Para realizar a leitura, **anote o último número ultrapassado por cada ponteiro dos quatro mostradores**. Quando um ponteiro estiver entre dois números, **considere o valor menor**. Para calcular o consumo do período, subtraia a leitura atual do medidor da leitura do mês anterior, indicada na sua conta de energia elétrica.

Medidor Digital

Este tipo de medidor apresenta os **números em formato digital**, semelhante a um contador de **quilometragem** de um veículo. Os algarismos exibidos no visor indicam **diretamente o valor da leitura**.



13. Conclusão

O que achou das informações que compartilhamos? Esperamos que tenhamos fornecido uma visão mais clara e abrangente **sobre sua fatura de energia**, destacando não apenas o valor a ser pago, mas também informações cruciais contidas no documento.

Se este conteúdo foi **útil para você**, não hesite em **compartilhá-lo** com outros interessados. E se surgirem dúvidas ou se você desejar uma consulta para serviços de eficiência energética, **a VOLTTA está pronta para auxiliar!** Estamos aqui para **oferecer soluções** que tornem seu consumo de energia mais eficiente e econômico.

Quer garantir Eficiência Energética para o seu negócio?

[Entre em contato](#)